



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/FAMAP

Certidão de Atividade (s) Não Constante (s) e
Dispensa de Licenciamento Ambiental

Art.1. A presente certidão tem como objetivo definir os procedimentos e documentação necessária para Certidão de Atividade (s) Não Constante (s) e Dispensa de Licenciamento Ambiental.

Art.2. A Certidão de Atividade (s) Não Constante (s) é o documento emitido pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Porto Belo – FAMAP, com intuito de comprovar que o empreendimento/atividade não está enquadrado como Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental passíveis de licenciamento ou autorização ambiental.

Art.3. As Certidões de Atividade (s) Não Constante (s) estarão vinculadas a exatidão das informações prestadas pelo empreendedor ou procurador no requerimento, e demais documentos pertinentes a este.

Art.4. O empreendedor ou procurador que subscrevem as informações são responsáveis por todas as informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais.

Art.5. A alteração de titularidade do empreendimento/atividade deve ser comunicada à FAMAP, com vistas à atualização dessa informação no processo administrativo.

Art.6. A Certidão deverá ser exposta em local visível no empreendimento/atividade.

Art.7. A FAMAP coloca-se ao dispor dos interessados para dirimir possíveis dúvidas decorrentes desta instrução normativa.

Art.8. O procedimento para CERTIDÃO DE ATIVIDADE (S) NÃO CONSTANTE (S), deverá ser solicitado junto a FAMAP, com a apresentação da documentação prevista nesta Instrução Normativa, EM FORMATO DIGITAL, através do Sistema de Informação Ambientais - SinFAT Municípios, pelo endereço eletrônico <https://sinfatmunicipal.ciga.sc.gov.br/login>.

Art.9. Para a emissão da Certidão de Atividade (s) Não Constante (s) e Dispensa de Licenciamento Ambiental, os Interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento padrão da FAMAP preenchido em anexo;
- b) Procuração (Quando necessário);
- c) Cópia do Cartão CNPJ
- d) Cópia do Contrato Social;
- e) Cópia do(s) Documento(s) do(s) Sócio(s) (RG e CPF);
- f) Quando pessoa física, apresentar documento de identificação do titular;



- g) Cópia do Alvará Sanitário;
- h) Cópia do Alvará do Corpo de Bombeiros;
- i) Cópia da taxa paga;
- j) Cópia da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis. Caso o imóvel não esteja em nome do Requerente, apresentar documentação de vínculo (exemplo: Contrato de aluguel, ou permuta, procuração pública). Para os documentos comprobatórios de posse ou domínio útil (Contrato de compra e venda, locação, permuta, cessão de direitos e cópia da ação de usucapião se for o caso, entre outros documentos que provem a posse).
- k) Caso seja autônomo, não detentor de domicílio fixo ou não possuidor de documentos possessórios, apresentar declaração de próprio punho, a fim de atender a exigência contida no item anterior.

ART.10. Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor/procurador e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas no Art. 69-A, da Lei 9.605/98.

Art.11. No ato da entrega dos documentos, será emitida taxa referente à certidão solicitada, a qual deverá ser devidamente quitada e entregue comprovante de pagamento para continuidade no procedimento de Certidão de Atividade (s) Não Constante (s) e Dispensa de Licenciamento.

Art.12. A FAMAP exigirá a qualquer momento, o cadastro ambiental ou licenciamento ambiental, caso verifique discordância entre informações prestadas e as características reais do empreendimento/atividade.

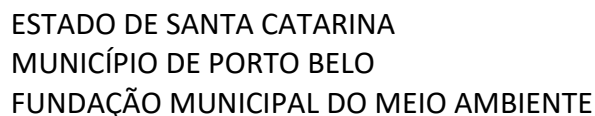
Art.13. A presente instrução normativa estipula procedimento e solicitação de documentação básica, entretanto, de acordo com cada empreendimento, a FAMAP poderá solicitar documentos complementares, bem como outras informações que julgar necessárias. Realizar vistorias técnicas e posteriormente deferir ou indeferir a Certidão Ambiental e Dispensa de Licenciamento solicitada.

Art.14. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Belo – SC, 14 dias do mês de outubro de 2021.

Fredolino Alfredo Bento

PRESIDENTE FAMAP



ANEXO I

Modelo de Requerimento

O (a) requerente abaixo identificado (a) solicita a Fundação Municipal do Meio Ambiente de Porto Belo/SC - FAMAP, **DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE E DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, com base nas informações e documentos fornecidos, sob os quais o (a) mesmo (a) assume total responsabilidade.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Empreendedor/Requerente

RAZÃO SOCIAL/NOME:		
CNPJ/CPF:	DDD e TELEFONE:	
ENDEREÇO/LOGRADOURO: E-MAIL:		
CEP:	BAIRRO:	MUNICÍPIO:

1.2. Empreendimento/Imóvel

ENDEREÇO/LOGRADOURO:		
CEP:	BAIRRO:	MUNICÍPIO:

2. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

--

3. ASSINATURA

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Belo, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO (A) REQUERENTE

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”

Parque Natural da Lagoa do Perequê – Av. Rua Aderbal de Souza, nº150, Perequê – Porto Belo/SC – CEP 88.210-000
Fone/Fax: 0**47 – 3369-4111 Ramais 236 e 237



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



Anexo II

Modelo de Procuração

Pelo presente instrumento particular o(a) outorgante abaixo qualificado(a), nomeia e constitui seu bastante procurador(a) para representá-lo(a) junto a Fundação Municipal do Meio Ambiente de Porto Belo/SC – FAMAP - no processo de:

() Obtenção de licença ambiental ou () Renovação de licença ambiental

Tipo de licença:

() Prévia () AuA – Autorização ambiental
() Instalação () Declaração de atividade não constante
() Operação

Dados do(a) Outorgante:

Razão social/Nome:

CNPJ/CPF:

Logradouro:

Número:

Complemento:

Município:

CEP:

Bairro:

Estado:

Dados do Outorgado(a):

Razão social/Nome:

CNPJ/CPF:

Logradouro:

Número:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Município:

Estado:

Dados do Empreendimento:

Razão social/Empreendedor:

CNPJ/CPF:

Logradouro:

Número:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Município:

Estado: Santa Catarina

Porto Belo: de de

Assinaturas:

.....
Outorgante

.....
Outorgado

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”